

PROCESSO Nº 23407.000109/2016-45
CONTRATO Nº 107/2016
ADITIVO Nº 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA
EXPLORAÇÃO DE CANTINA/LANCHONETE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO
PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO E EDUARDO
ZARATE ELIAS & CIA LTDA - ME.**

CONCEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, RODOLFO FIORUCCI, portador da Cédula de Identidade nº 34.562.882-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, designado conforme Portaria nº 1026 de 28 de julho de 2016, publicada no DOU em 29 de julho de 2016, seção 2, página 22, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

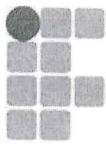
CESSIONÁRIA: A empresa **EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.542.442/0001-83, estabelecido a Avenida Getúlio Vargas, nº 981, Centro – Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor **EDUARDO ZARATE ELIAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 8.240.279-9 SSP/PR e CPF n.º 007.503.909-56, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As partes têm entre si, justo e avençado, é celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de bem imóvel para fins cantina/lanchonete – Campus Jacarezinho, na forma dos procedimentos licitatórios verificados na Concorrência de nº 01/2016, de conformidade o artigo 87 do Decreto Lei nº 9.760, as normas da Lei 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de dezembro de 2019.

1.2 Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo e o cardápio complementar, os valores dos itens poderão ser reajustados de acordo com a cláusula sétima do



contrato originário, mantidos o percentual informado na proposta e as mesmas condições especificadas no edital.


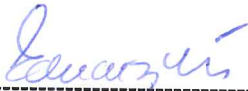

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


4. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

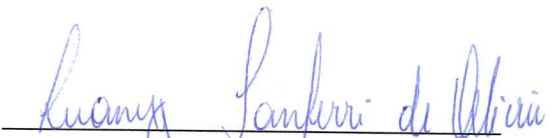
Jacarezinho, 05 de novembro de 2019.

| PELA CONTRATANTE | PELA CONTRATADA |
|---|--|
|  <hr/> <p>RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p> |   <hr/> <p>EDUARDO ZARATE ELIAS Sócio Administrador EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA. LTDA – ME</p> |

TESTEMUNHAS



NOME: Camila F. S. Almeida
 CPF: 065.569.059-09
 RG: 10.127.426-8



NOME:
 CPF: 057.066.569-83
 RG: 10.923.591-8

Fim(s) Resolvidos no verso

TIA 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA D. FERNANDO TADDEY, 870 CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

pzBP2.VJXQs.P0h53, Controle: 2bUkv.T3wWl
Consulte em <http://mfharpea.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO ZARATE ELIAS Dou
fé. Jacarezinho-PR, 07 de novembro de 2019 - 11:06:45h
Em Teste da Verdade

Rafael Ramos Vasconcelos - Tabelião Designado
Cod. Segurança: F2HJYJQL-67272-11

